



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 20/2021**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Órgão:** Setor de Compras**Número do Processo Interno:** 35/2021**Abertura:** 24/06/2021 - 13:30**Município:** Novo Hamburgo / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
15/06/2021 - 16:18	Pedido de Esclarecimento	16/06/2021 - 09:25
Não identificamos o valor da mão de obra no edital, apenas os valores das peças. neste caso qual seria o valor da mão de obra para este serviço?		
Prezado Licitante, o objeto da licitação é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA de 16 (dezesesseis) impressoras portáteis marca/modelo Zebra ZQ-520, COM REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS, bem como, de componentes, baterias e módulos indispensáveis para o pleno uso, ou seja, a proposta da empresa deverá contemplar o valor da mão de obra e das peças, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. O valor de referência de cada item descrito no Anexo II contempla os valores para a mão de obra e para as peças.		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
16/06/2021 - 17:11	ESCLARECIMENTOS	18/06/2021 - 08:27
Venho através deste pedir esclarecimento com relação ao contrato, vai ser pago um valor fixo mensal, independente se for consertado 1 impressora ou 16 o valor será o mesmo ou vai ser pago conforme a quantidade de equipamentos consertados no mês? A disputa vai ser pelo menor valor global? Porque no sistema a proposta do valor deve ser encaminhado por item? Para participar da licitação a licitante deve estar com o CRC da COMUSA atualizado ou apenas encaminhar toda a documentação exigida no edital?		

Prezados Licitante. Seguem respostas: 1. Conforme resposta emitida pelo Gestor da contratação, o contrato não prevê valor fixo mensal. Somente gerará valor a pagar se uma ou mais impressora(s) forem de fato consertadas com substituição de peças. Foi pesquisado para a elaboração do Termo de Referência todas as peças que a impressora Zebra possui, para que se tenha o valor de cada peça que poderá vir a ser substituída. Caso apenas haja a realização de orçamento e a não substituição de peças, temos os seguintes subitens do Termo de Referência que regulamentam a hipótese: " 3.1.2. A análise técnica do equipamento e posterior orçamento informando os defeitos apresentados e preço de acordo com os valores unitários contratados. Este orçamento não deve ter custo para a COMUSA. A Comusa fica no direito de aprovar ou não o orçamento. Caso rejeitado, a CONTRATADA deverá devolver o equipamento sem custo à Comusa. 3.1.3. Apresentação de orçamento relatando o(s) defeito(s) apresentado nos equipamentos, de acordo com os valores unitários contratados. 3.1.4. Com o aceite do orçamento apresentado, por parte da Comusa, a CONTRATADA deverá recuperar os equipamentos através de substituição de peças. " 2. A DISPUTA SE DARÁ PELO MENOR VALOR GLOBAL (menor valor global estimado para o período de 12 meses), contudo os valores unitários devem ser especificados, conforme subitens 5.1., 6.2., 8.18.2. e anexo III do Edital. O licitante deverá, além de registrar no sistema a proposta para a disputa, especificar os valores unitários e após a etapa de lances, caso for o arrematante, readequar os unitários no sistema, além do envio do referido anexo. 3. A apresentação do CRC é opcional, conforme prevê o subitem 10.4. Caso não seja apresentado o CRC atualizado, deverá ser encaminhada toda a documentação exigida, conforme subitens 1.3. e 5.1.

Registrado em	Assunto	Respondido Em
17/06/2021 - 11:25	ESCLARECIMENTOS	18/06/2021 - 08:08
caso não seja necessario a troca de peças na manutenção do equipamento como deve ser cobrado se o valor da mão de obra esta incluso no valor das peças?		
Prezados Licitante. Segue resposta emitida pelo Gestor da contratação: O contrato não prevê valor fixo mensal. Somente gerará valor a pagar se uma ou mais impressora(s) forem de fato consertadas com substituição de peças. Foi pesquisado para a elaboração do Termo de Referência todas as peças que a impressora Zebra possui, para que se tenha o valor de cada peça que poderá vir a ser substituída. Caso apenas haja a realização de orçamento e a não substituição de peças, temos os seguintes subitens do Termo de Referência que regulamentam a hipótese: " 3.1.2. A análise técnica do equipamento e posterior orçamento informando os defeitos apresentados e preço de acordo com os valores unitários contratados. Este orçamento não deve ter custo para a COMUSA. A Comusa fica no direito de aprovar ou não o orçamento. Caso rejeitado, a CONTRATADA deverá devolver o equipamento sem custo à Comusa. 3.1.3. Apresentação de orçamento relatando o(s) defeito(s) apresentado nos equipamentos, de acordo com os valores unitários contratados. 3.1.4. Com o aceite do orçamento apresentado, por parte da Comusa, a CONTRATADA deverá recuperar os equipamentos através de substituição de peças. "		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
17/06/2021 - 16:39	Pedido de Esclarecimento Boreal MG_ Pregão Eletrônico Comusa 020/2021	21/06/2021 - 16:47

Boa tarde, Prezados após análise do termo de referência observamos uma inconsistência. Anexo I 5.12.1. Sem prejuízo da responsabilidade penal a que vier dar causa, a CONTRATADA dá garantia do(s) serviço(s)/produto(s) prestado(s), pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, consoante dispõe a Lei nº. 8.078/90, contados da data do recebimento definitivo dos serviços, durante o qual subsistirá sua responsabilidade: A justificativa é que a garantia da fábrica Zebra é padrão para peças e acessórios, é de 03 meses (90 dias). Portanto é inexecutável a garantia pelo período de 12 meses nos serviços executados. Atenciosamente.

Boa tarde Senhores Licitantes. O prazo de garantia exigido no Anexo I será revisto que o edital será retificado.

Voltar